DECRETO Nº 024/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: *Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento do Sr. Gastão Cerquinha da Fonseca e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, VII da Lei Orgânica do Município de Afogados da Ingazeira.

CONSIDERANDO o legado deixado pelo Sr. Gastão Cerquinha da Fonseca, nascido em 25 de abril de 1922, neste município;

CONSIDERANDO sua importante atuação no debate político de Afogados da Ingazeira como vereador e vice-prefeito;

CONSIDERANDO sua longa atuação no comércio local e os laços afetivos e sociais que sempre manteve com o município;

CONSIDERANDO a dor sofrida por sua esposa, seus filhos, demais familiares e amigos, causada pelo falecimento, resolve:

DECRETO:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em virtude do seu falecimento do Sr. Gastão Cerquinha da Fonseca;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 16 de novembro de 2021.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume.
Af da Ingazeira 16/11/22
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20221117092352.pdf
assinado por: idUser 83